



PORTARIA Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2024.

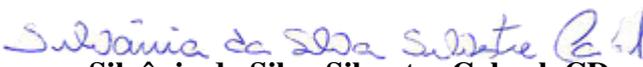
A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o funcionário, **REINALDO DA SILVA AMORIM** do cargo de Agente de Fiscalização, município de Campo Grande/MS, nomeado pela Portaria nº 31 de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024, independente de sua publicação.

Art. 3º - Publique se.

Campo Grande, 13 de maio de 2024.


Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD
Presidente do CRO/MS